



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

**Emenda ao Projeto de Lei que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Montes Claros-MG e dá Outras Providências”.**

### EMENDA ADITIVA

Acrescenta art. 20 ao referido projeto de lei com a seguinte redação:

...

**Art. 20 – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Montes Claros, 29 de setembro de 2023

Vereador Aldair Páguas Brito

